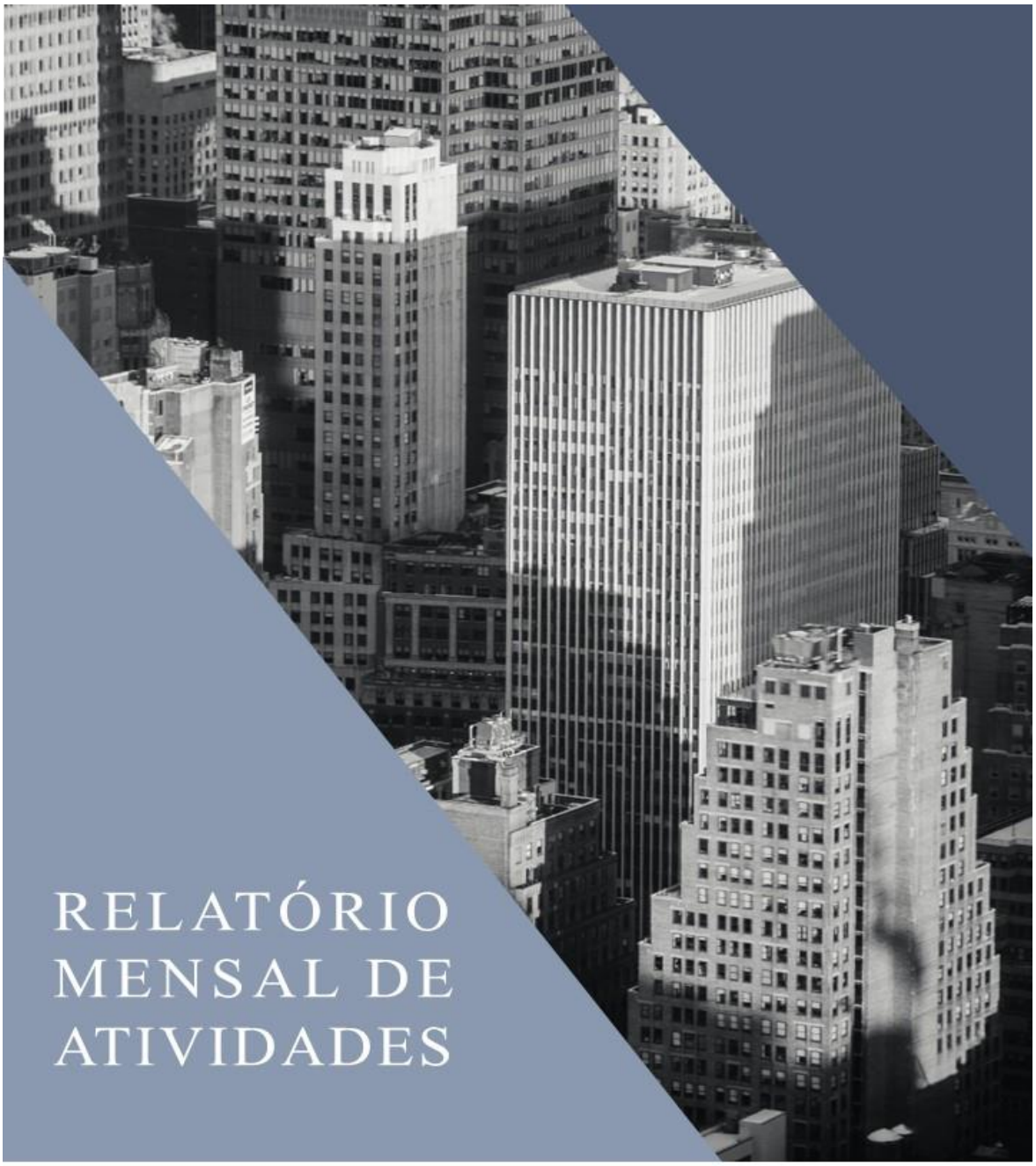

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo n° 0003969-14.2023.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **maio de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-810.1 CT | JV / LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
I.1. Informações Relevantes 6
I.2. Visão Geral da Recuperanda 7
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 9
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 9
II.1.1. Evolução do Ativo Total 9
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 11
II.1.3. Patrimônio Líquido 12
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 12
II.3. Análise do Fluxo de Caixa 13
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 16
Anexo VI – Cronograma Processual 17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19
Glossário 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Por r. decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, foi disponibilizado no D.J.E. do dia 16/06/2023.

Conforme as demonstrações contábeis, a **Equipe Sport Promotion e Eventos Ltda**, não registrou faturamento no período de janeiro a maio de 2023, apropriando somente as despesas incorridas, evidenciando, prejuízo líquido de R$ 13 milhões.

Ainda, de acordo com a documentação contábil apresentada pela Recuperanda, permanece com o Patrimônio Líquido negativo, decorrente de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, além do endividamento de R$ 94,7 milhões, no mês de maio de 2023.

Outrossim, a Recuperanda deverá apresentar os esclarecimentos indicados no *Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, especialmente no que tange à **reapresentação das escriturações contábeis de 2023 pela Recuperanda, impactando significativamente os saldos, opinando pela sua intimação.**

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo que havia a manifestar nesse momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, dos credores, da Recuperanda, do Il. representante do Ministério Público e eventuais interessados.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-810.1 CT | JV / LS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, de forma administrativa, o escritório **Clemente Porto,** responsável pelas escriturações contábeis e fiscais da Recuperanda, reportou:

> *"[...]* ***diferenças nos saldos dos credores apresentados em Recuperação Judicial e os Contabilizados.***
>
> *Informamos que para a escrituração contábil de 2022,* ***não tivemos as documentações necessárias para as devidas apropriações, situação essa que trouxe a divergência de valores.*** *Com obtivemos os detalhes dos credores de 2022, a poucos dias, não tivemos condições de retificar a escrituração contábil de 2022, pois já efetuamos a entrega da ECD – Escrituração Contábil Digital, assim sendo* ***efetuamos os lançamentos em 01/2023."***[1]

Desta forma, a Recuperanda **reapresentou** os dados contábeis de 2023 (janeiro a abril), além da apresentação do mês de maio de 2023.

Contudo, os ajustes realizados pela Recuperanda, **impactaram significativamente os saldos apresentados anteriormente**, principalmente no que concerne aos grupos de: Clientes; Outros Créditos, Fornecedores; Empréstimos e Financiamentos; e, Empréstimos de Terceiros.

Demonstramos a seguir, o comparativo das versões apresentadas pela Recuperanda, relativo aos ajustes realizados em **janeiro/2023,** que foram impactados nos meses seguintes de 2023 (fevereiro a maio).

Cabe destacar os seguintes grupos:

- **Clientes:** saldo negativo de R$ 88,1 milhões, indo contra à natureza contábil.
- **Outros Créditos:** aumento de 498,4%, perfazendo R$ 83,7 milhões.
- **Fornecedores:** aumento de 111,6%, perfazendo R$ 72 milhões.
- **Outras Contas a Pagar:** saldo negativo de R$ 53 milhões, indo contra à natureza contábil.

[1] Grifo nosso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Balanço Patrimonial (R$)	janeiro/2023		Diferença
	Anterior	Atual	
A T I V O	**35.272.775**	**9.934.053**	**-25.338.723**
Ativo Circulante	**34.231.219**	**8.892.496**	**-25.338.723**
Caixa e Equivalentes de Caixa	- 216.316	- 216.316	**-**
Clientes	6.892.067	-88.142.871	**-95.034.938**
Crédito de Adiantamentos	13.215.190	13.215.190	**-**
Tributos a Recuperar / Compensar	356.393	356.393	**-**
Outros Créditos	13.983.885	83.680.100	**69.696.215**
Ativo Não Circulante	**1.041.556**	**1.041.556**	**-**
Ativo Imobilizado	1.041.556	1.041.556	**-**
P A S S I V O	**35.272.775**	**9.934.053**	**-25.338.723**
Passivo Circulante	**106.583.173**	**92.412.636**	**-14.170.538**
Impostos a Recolher	14.675.378	14.675.378	**-**
Fornecedores	34.025.860	71.991.814	**37.965.954**
Empréstimos e Financiamentos	52.763.234	53.657.234	**894.000**
Outras Obrigações	500.000	500.000	**-**
Credores Diversos	2.593.295	2.593.295	**-**
Encargos Sociais a Recolher	2.025.315	2.025.315	**-**
Outras Contas a Pagar	90	-53.030.401	**-53.030.491**
Passivo Não Circulante	**611.291**	**1.419.291**	**808.000**
Empréstimos de Terceiros	611.291	1.339.291	**728.000**
Fornecedores Nacionais	-	80.000	**80.000**
Patrimônio Líquido	**- 71.921.689**	**-83.897.875**	**-11.976.185**
Capital Social	1.000.000	1.000.000	**-**
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 72.686.573	-72.686.573	**-**
Lucros / Prejuízos Exercício	- 235.117	-12.211.302	**-11.976.185**

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos sobre os ajustes realizados, que resultou na redução de saldos totais de ativos e passivos, bem como envio da composição analítica dos grupos contábeis que sofreram alterações.

I.2. Visão Geral da Recuperanda

A **EQUIPE SPORT PROMOTION & EVENTOS LTDA**. possui sede na Rua Arandu, nº 205, 9º andar, sala 906, Cidade Monções, CEP: 04.562-030, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.425.378/0001-89, constituída em 23/03/2011, tendo como objeto social agências de publicidade; aluguel de imóveis próprios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

A referida sociedade apresenta a seguinte estrutura societária:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Sport Promotion Sociedade Simples Ltda	1.000.000	100%	R$ 1.000.000,00
Total	**1.000.000**	**100%**	**R$ 1.000.000,00**

Fonte: JUCESP - Março/2023

Os representantes e administradores da sócia **SPORT PROMOTION SOCIEDADE SIMPLES LTDA**. são:

Administradores:
João José Bastos
José Francisco Coelho Leal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações relativas ao mês de maio de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior (reapresentado).

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	abr/23	mai/23
ATIVO	**9.933.832**	**9.933.735**
Ativo Circulante	**8.892.275**	**8.892.178**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-216.537	-216.634
Clientes	-88.142.871	-88.142.871
Credito de Adiantamentos	13.215.190	13.215.190
Tributos a Recuperar / Compensar	356.393	356.393
Outros Créditos	83.680.100	83.680.100
Ativo Não Circulante	**1.041.556**	**1.041.556**
Imobilizado	1.041.556	1.041.556
PASSIVO	**9.933.832**	**9.933.735**
Passivo Circulante	**93.095.804**	**93.267.491**
Impostos a Recolher	14.691.817	14.778.858
Fornecedores	72.313.316	72.269.354
Empréstimos e Financiamentos	53.993.087	54.119.055
Outras Obrigações.	500.000	500.000
Credores Diversos	2.593.295	2.593.295
Encargos Sociais a Recolher	2.034.690	2.037.330
Outras Contas a Pagar	-53.030.401	-53.030.401
Passivo Não Circulante	**1.419.291**	**1.419.291**
Empréstimos de Terceiros	1.339.291	1.339.291
Fornecedores Nacionais	80.000	80.000
Patrimônio Liquido	**-84.581.264**	**-84.753.047**
Capital Social	1.000.000	1.000.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	-72.686.573	-72.686.573
Lucros ou Prejuízos no exercício	-12.894.691	-13.066.475

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** não apresentaram variações expressivas no mês de maio de 2023, perfazendo saldo de R$ 9.933.735.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

A rubrica de **Outros Créditos,** no mês de maio de 2023, totalizou R$ 83.680.100, composto unicamente pela rubrica de **"Campeonato Brasileiro Série A"**.

O grupo de **Créditos de Adiantamentos**, apresentou saldo de R$ 13.215.190, em maio de 2023, assim distribuídos:

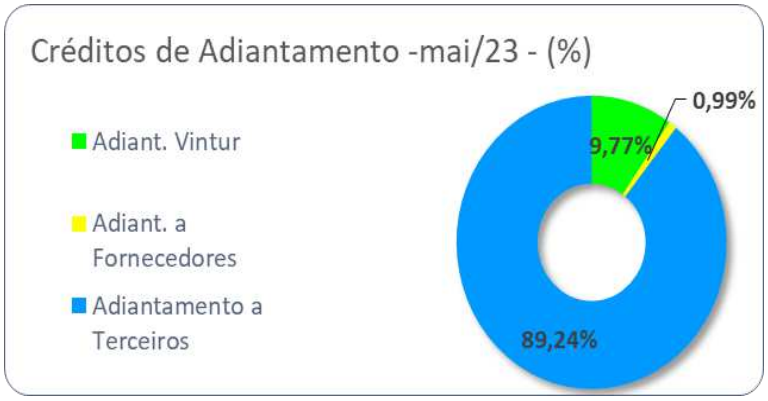

O **Imobilizado** totalizou R$ 1.041.556, no mês de maio de 2023, composto por Imóveis, Veículos, Computadores e Periféricos, Software e Aplicativos. Nota-se ausência no reconhecimento contábil da depreciação dos ativos.

A rubrica **Clientes**, no mês de maio de 2023, não apresentou variação, mantendo saldo **negativo** de R$ 88.142.871, portanto, contrário à natureza contábil, composto por:

Clientes	
Duplicatas a Receber	R$ 3.266.941,14
Créd. Venc. e Não Recebidos	R$ 64.263,97
Titulos a Receber	-R$ 91.474.076,26
Total	-R$ 88.142.871

Ademais, o grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa**, registrou saldo **negativo** de R$ 216.634, em maio de 2023, indo contrário à natureza contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de maio de 2023, não apresentou movimentações expressivas, totalizando obrigações de R$ 94.686.782.

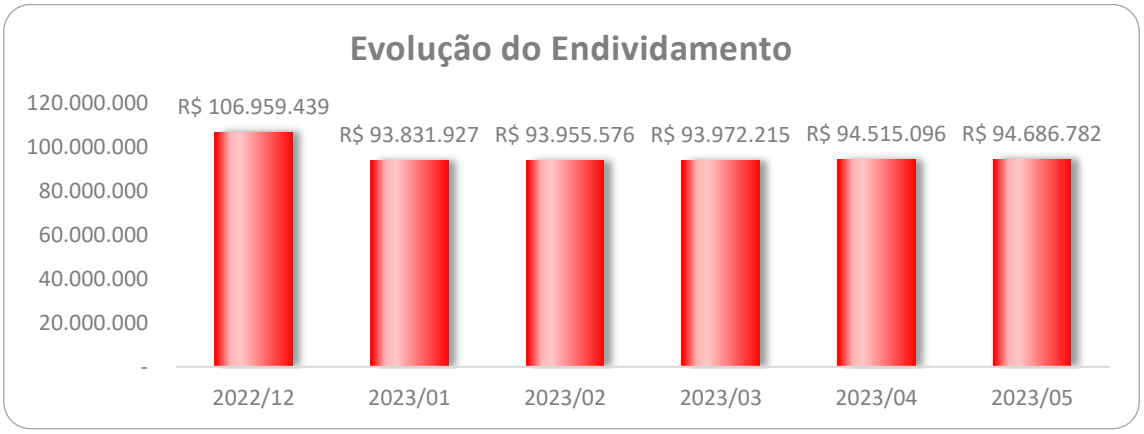

As obrigações com os **Fornecedores** são as mais representativas do total do endividamento de maio de 2023, totalizando R$ 72.349.354.

- Destaca-se os principais saldos: Clube de Regatas do Flamengo; Sport Club Corinthians Paulista; Sociedade Esportiva Palmeiras; Queiroz & Queiroz Com. e Serv.

O grupo de **Empréstimos e Financiamentos** totalizou R$ 54.119.055, e comporta os seguintes valores:

Empréstimos e Financiamentos	R$	%
FS Tatuí Securitizadora	31.040.000	57,36%
Empréstimo Fundo Red	6.822.574	12,61%
Empréstimo Banco Safra	5.658.313	10,46%
Empréstimo Raízes	4.000.000	7,39%
Empréstimo Banco Daycoval	2.981.612	5,51%
Empréstimo Orion	2.094.000	3,87%
Empréstimo Banco Itaú	934.448	1,73%
Emprestimos Sócios, Adm e Pes. Ligds	588.107	1,09%
Total	54.119.055	100,00%

A rubrica de **Outras Contas a Pagar**, permaneceu com saldo **negativo** de R$ 53.030.40, portanto, contrário à natureza contábil, composto por:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Outras Contas a Pagar		
Clientes Devidos	-R$	51.408.491,37
Empréstimo Devido	-R$	1.622.000,00
Titulos a Receber	R$	90,46
Total	-R$	53.030.401

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 84.753.047, no mês de maio de 2023.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	abr/23	mai/23	Acumulado
Receita Líquida	0	0	**0**
= Resultado Bruto	**0**	**0**	**0**
= Despesas Operacionais	**- 542.881**	**- 171.687**	**-12.427.413**
(-) Despesas de Vendas	-78.550	0	**-6.334.006**
(-) Despesas Administrativas	-464.331	-171.687	**-6.093.407**
= Resultado Operacional Líquido	**-542.881**	**-171.687**	**-12.427.413**
= Resultado Financeiro	**-97**	**-97**	**-639.062**
(-) Despesas Financeiras	-97	-97	**-639.062**
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-542.978**	**-171.783**	**-13.066.475**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-542.978**	**-171.783**	**-13.066.475**

No período de janeiro a maio de 2023, não houve o reconhecimento de **Receitas**, sendo mantida a apropriação das despesas, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas**: saldo de R$ 6.093.407, referentes às Despesas com Honorários, Imóvel e Pessoal.
- **Despesas de Vendas**: somaram R$ 6.334.006, referentes às Despesas Com Marketing.
- **Despesas Financeiras**: totalizaram R$ 639.062, referentes às Tarifas Bancárias.

Assim, evidenciou no exercício corrente, **Resultado Líquido** em **prejuízo** de R$ 13.066.475, até maio de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

II.3. Análise do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa

PERIODO: 01/01/2023 A 31/05/2023
0275 - EQUIPE SPORT PROMOTION E EVENTOS LTDA
RUA ARIZONA 1366 - Bairro: CIDADE MONÇÕES - ANDAR 6 CONJ 62 - CEP: 04567-900 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.425.378/0001-89 Inscrição Estadual: ISENTO Orgão: JUCESP Registro Nº 35225293985

Descrição da Conta	Valor
Fluxos de caixas das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	0,00
Pagamentos a fornecedores	0,00
Pagamentos de despesas	-410,05
Recebimento de serviços futuros	0,00
Caixa gerado pelas operações	***-410,05***
Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	***-410,05***
Fluxos de caixas das atividades de investimento	
Compra de ativo imobilizado	0,00
Recebimento pela venda de imobilizado	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	***0,00***
Fluxos de caixas das atividades de financiamento	
Pagamento de Lucros / Dividendos	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	***0,00***
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	***-410,05***
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	***-216.223,45***
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	***-216.633,50***

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,32	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
Liquidez Geral	0,32	0,09	0,09	0,09	0,09	0,09
Índices de Estrutura de Capitais	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**
Endividamento	-1,49	-1,12	-1,12	-1,12	-1,12	-1,12
Composição do Endividamento	0,99	0,98	0,98	0,98	0,98	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Instrumentos Financeiro	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**
Capital Circulante Líquido	-72.116.846	-83.520.140	-83.643.850	-83.660.551	-84.203.529	-84.375.312

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda informa que os funcionários atuam no regime de Pessoa Jurídica (PJ). Assim, com base na relação apresentada pela Recuperanda, em maio de 2023, que somaram R$ 149.800, a 7 (sete) prestadores de serviços.

#	Nome da Empresa	Prestador de Serviços
1	BREDA PEREIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	Prestador Advocatícios - Dr Luiz Marcelo
2	CELIANE DA SILVA FONSECA 15635453813	Prestador de Serviço - Celiane
3	CRISTINA CINTRA DE ARAUJO FERREIRA 33189679800	Prestador de Serviço - Cristina
4	DMH PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	Prestador de Serviço - Claudiney
5	PB AGENCIAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.	Prestador de Serviço - Paulo Roberto
6	ROBERTA UYEMURA BAFFERO	Prestador de Serviço - Roberta Baffero
7	SONIA DA SILVA RIBEIRO - ME	Prestador de Serviço - Sônia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em 30 de março de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda às fls. 1171/1291 dos autos do processo.

Em 13 de abril de 2023, às fls. 1482/1504, foi apresentado o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial por esta Auxiliar.

Ainda em 13 de abril de 2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("DJE") o Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme fls. 1466 dos autos, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

Por decisão proferida em 22 de maio de 2023, às fls. 1743/1745 dos autos do processo, o MM. Juízo da Recuperação Judicial deferiu a redesignação da Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, "sendo (**a**) **1ª convocação para o dia 19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m; e (**b**) **2ª convocação para o dia 3 de agosto de 2023 (quinta-feira)**, com início do credenciamento dos credores às 13h30m e término do credenciamento às 14h30m do dia da assembleia, e início do conclave às 15h00m".

O Edital de Convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC) foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico ("D.J.E.") do dia 16/06/2023.

Por fim, não houve deliberação pelos credores acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos credores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No período analisado, não foram realizadas diligências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Encaminhar arquivo pró-labore referente ao mês de abril de 2023.
   A Recuperanda, disponibilizou o arquivo pró-labore de abril de 2023.

2. Encontra-se pendente a apresentação do passivo total, segregado em concursal e extraconcursal, referente ao mês de maio de 2023.

3. **Esclarecimentos acerca da reapresentação das escriturações contábeis de 2023, que impactaram significativamente os saldos, conforme detalhado no Anexo I do presente relatório.**

4. Envio da composição analítica dos grupos contábeis que foram impactados nos ajustes realizados pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/12/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
16/12/2022	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
01/02/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/02/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
07/02/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
08/02/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
23/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
30/03/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/04/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
13/04/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
14/04/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
16/05/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

11/05/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
12/05/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
24/05/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
16/06/2023	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/06/2023	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/07/2023	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
03/08/2023	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/05/2023	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
16/06/2023	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	mai/23
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.

de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 18/07/2023 às 19:17 , sob o número WJMJ23414251990
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003969-14.2023.8.26.0100 e código 10187424.